



ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMDCA

PUBLICAÇÃO

Certifico, nesta data a Presença de...  
foi afixada no Placard do Centro Adm...  
trativo. O referido é verdade e dou fe.

Araguaçu-TO, 09 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre “Reunião de orientação aos  
mesários e escrutinadores da Eleição  
Suplementar do Conselho Tutelar de  
Araguaçu.”

~~Janaina Chaves C. Ramalho~~  
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e  
do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132  
da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor  
sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho  
Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº  
170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada  
em todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre  
a convocação para o processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares suplentes para  
o período de 2024/2028

**CONSIDERANDO** o item 18 do anexo II do edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024,  
que dispõe sobre Reunião de Orientação aos Mesários e Escrutinadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar após a Quadragésima Nona reunião do dia 09/01/2025, a reunião  
ordinária Reunião de orientação aos mesários e escrutinadores da Eleição Suplementar  
do Conselho Tutelar de Araguaçu.

**Art. 2º** - Designar cada seção e sua equipe receptora:

Mesário	Cargo	Seção	Número
Wilma Ferreira Rocha	Presidente de sala	01	A - E
Deusecy Araújo Gomes	1º Mesário	01	A - E
Rayane Abreu Oliveira	Secretário	01	A - E
Nathalia Rafaella Milhomem	Presidente de sala	02	F - M
Ediana Moreira Rodrigues Diniz	1º Mesário	02	F - M



ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



Andréia Paula Florin Camargo	Secretário	02	F - M
Leide Francisca Ferreira Lima	Presidente de sala	03	N - Z
Adimilson Francisco Rocha	1º Mesário	03	N - Z
Kadilza Tavares Vieira	Secretário	03	N - Z

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – TO, 09 de Janeiro de 2025.

**Weber Pereira Estrela**  
Presidente do CMDCA